

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO HOSPITAL

DOCUMENTO DE REFLEXÃO

Peniche, 13/09/2012

Estrutura:

- Análise dos documentos: Carta Hospitalar e Reavaliação da Rede Nacional de Urgência;
- A situação atual: crise económica financeira; envelhecimento da população;
- As razões que nos levam/levaram a defender o hospital de Peniche;
- As tomadas de posição e diligências na sua defesa.

Reiteramos a posição da Associação Nacional de Municípios em 24 de Julho sobre a posição tomada relativamente aos documentos: **Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência (Relatório CRREU, de Fevereiro)** e **Carta Hospitalar (de Abril)**, solicitando ao Senhor Ministro da Saúde que proceda a uma urgente Audição dos Autarcas, cujos territórios e populações se encontram abrangidos pelas suas propostas – em cumprimento, aliás, de um Dever Constitucional, e que, no seguimento dessas reuniões individualizadas, seja promovida uma Reunião Conjunta, através da ANMP, com a presença do Senhor Ministro da Saúde e de todos os autarcas envolvidos neste processo. De resto, este foi um procedimento há muito assumido pelo Município de Peniche, tendo sido feitos vários pedidos de audiência com o Senhor Ministro da Saúde.

Corroboramos a análise efetuada aos referidos documentos, pela ANMP, nomeadamente: “a desarticulação existente entre ambos, desde logo no que à Carta Hospitalar diz respeito ao abrangerem-se, parcialmente, apenas algumas especialidades, não se integrando a referenciação e a reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência, matérias indissociavelmente conexas que resultam, pois, numa clara e lacunosa incompatibilidade metódica. Acresce a desarticulação e desconsideração com compromissos validamente assumidos entre as Administrações Regionais de Saúde e muitos Municípios que haviam firmado Protocolos e Acordos recentes e substancialmente diferentes das propostas que levam agora o Ministério da Saúde a encerrar e desqualificar serviços”.

Relembramos que o Município de Peniche também é parte integrante desta lista, tendo sido afirmada em 2008, através despacho nº 5414/2008 de 22 de Fevereiro, a manutenção do serviço de urgência básica de Peniche na respetiva rede. Isto na sequência do acordo celebrado a 22 de Janeiro de 2008 entre o então Ministro da Saúde e o Presidente da Câmara.

O Município de Peniche contesta as propostas referidas nos documentos onde é designada a inexistência do hospital de Peniche, materializando-se na não manutenção do serviço de urgência básica e do serviço de medicina, encaminhando os munícipes de Peniche para a intervenção nos cuidados diferenciados para o Hospital de Caldas da Rainha ou para Hospital de Torres Vedras assente no conceito de “afiliação” entendendo que a oferta oferecida por estes hospitais será suficiente para a acessibilidade dos utentes de Peniche aos cuidados diferenciados.

Reiteramos as razões que temos vindo a proferir, que nos levam a contestar esta proposta, juntando outras, de acordo também com o contexto atual:

- a. Peniche é um dos principais portos de pesca do país, uma autêntica porta de entrada e saída, vinte e quatro horas por dia, para esse mar imenso que traz e leva anualmente milhares de pessoas. O mar faz parte do nosso território natural e, enquanto contexto de riscos, tem que ser considerado em qualquer mapeamento das estruturas da saúde que se leve a cabo.
- b. A nossa vocação turística, que quase faz triplicar a população residente em certas alturas do ano, também é um fator a levar em conta, não só ao nível das necessidades de atendimento hospitalar da população local, como ao nível do impacto negativo que a inexistência de estruturas de atendimento hospitalar teria na escolha do nosso Concelho como destino turístico. A afirmação de Peniche como "Capital da Onda" tem suscitado a afluência de numerosos praticantes de desportos nas ondas, atividades que têm riscos elevados e que exigem a disponibilidade próxima de serviços de apoio. O concelho de Peniche passou a ser palco de eventos que concentram centenas de milhares de pessoas, como é o caso do campeonato mundial de surf, que ocorreu recentemente em Peniche. As unidades hoteleiras do concelho estabeleceram acordos com agências de viagens para população idosa, que exigem nos seus pressupostos a existência de serviços de urgência básica nas suas imediações. A UNESCO reconheceu em Junho passado o Arquipélago das Berlengas como Reserva da Biosfera.
- c. O forte pendor agrícola da zona rural do Concelho e a existência de unidades industriais com centenas de operários e operárias, como, por exemplo, uma das maiores fábricas de conservas do país, com mais de 800 trabalhadores a laborar em regime contínuo, é igualmente um fator que não pode ser descurado, quando se aduzem razões para a manutenção ou extinção de um serviço de saúde.
- d. Relevante é ainda o facto de termos instalada em Peniche uma Escola Superior, com mais de 1300 alunos oriundos de todas as partes do país, que aqui fazem a sua vida diária, com as expetativas de qualidade que temos obrigação de lhes garantir.
- e. A contiguidade do Hospital de Peniche com os serviços dos cuidados de saúde primários facilita uma articulação entre ambos, permitindo uma gestão de altas adequada.
- f. Todas estas razões, devidamente fundamentadas, foram validadas em sede das estruturas decisórias do Estado, reafirmadas em sede de reuniões com dirigentes políticos e responsáveis da administração hospitalar, e objeto de cabimentação de verbas e processos de lançamento de concurso para obras de adaptação do Hospital. Tudo o que possa contrariar estas orientações, significa não honrar compromissos e, sobretudo, é revelador de processos menos transparentes onde a relação de confiança entre os autarcas, os municípios e a Administração é legitimamente posta em causa;

Mas também outras:

- a. A crise económica financeira que o país atravessa com o impacto nefasto para as famílias interferindo na capacidade de acesso das mesmas aos cuidados de saúde, nomeadamente aos cuidados diferenciados, e levando os utentes de Peniche a recorrerem de uma forma tardia aos mesmos com implicações na vida e /ou saúde dos utentes e no aumento dos gastos em saúde;
- b. De acordo com os resultados dos Censos 2011, recentemente divulgados, o concelho de Peniche aumentou a sua população residente. Em 2011, cifra-se em 27.630 o número de habitantes, tendo-se registado um aumento populacional entre 1991 e 2011 de 6,8%. Apresenta uma densidade populacional exponencial na ordem dos 355,6 habitantes/Km².
- c. O envelhecimento da população tem vindo a aumentar de forma muito significativa, verificando-se um acréscimo de 25,3%% entre 2001 e 2011. Peniche apresenta um índice de envelhecimento de 139,2, superior à média nacional (131,3) e do Oeste (133,5); Sabemos que a multipatologia na população idosa é uma realidade, necessitando muitas vezes de cuidados diferenciados. O recurso ao serviço de medicina do Hospital de Peniche tem por base, sobretudo, situações de AVC e problemas cardíacos, apresentando o universo de utentes com uma média de idades elevada. O fecho desta unidade tem impacto na nossa população idosa. Hoje contam com o envolvimento da família na prestação dos cuidados durante o internamento, na hora da refeição e no acompanhamento de certos cuidados que capacitam a família para os cuidados no domicílio. O internamento dos idosos de Peniche, em Caldas da Rainha ou Torres Vedras irá trazer sérias dificuldades às famílias em termos do acompanhamento que podem prestar aos seus idosos, devido às más condições socioeconómicas das famílias e às distâncias físicas dos hospitais;

Resumindo, as razões que nos levam a contestar a retirada de uma Resposta de Saúde de Proximidade à População de Peniche – Hospital:

- Vai dificultar o desenvolvimento de Peniche sobretudo em 2 eixos de desenvolvimento importantes para Peniche: Turismo e Cluster do Mar;

- Vai ter impactos relevantes nas famílias/indivíduos, designadamente ao nível de:

- Incapacidade económica que limita o acesso das pessoas aos cuidados de saúde, a melhoria da sua condição de saúde e a sua reabilitação.
- Extrema dificuldade das famílias em acompanhar os seus familiares doentes internados nos serviços de saúde, por dificuldades de ordem financeira nas suas deslocações e por dificuldade de conciliação com a vida profissional;

- Risco /perigo de vida, pelo presumível diferimento da resposta em situações de urgência

Por todas estas razões, devidamente fundamentadas continuamos a reafirmar que a melhor solução para a população potencialmente servida por esta unidade hospitalar, passa pelo cumprimento do despacho nº 5414/2008, de 22 de Fevereiro, consequência do acordo celebrado

a 22 de Janeiro de 2008 entre o então Ministro da Saúde e o Presidente da Câmara, confirmado pela Administração do CHON em 2011, e como tal, se mantenha a manutenção do serviço de urgência básica de Peniche na respetiva rede, defendendo que o **Hospital de Peniche deverá manter uma Missão Assistencial, incidindo sobre o internamento, o Ambulatório e a Urgência, que incorpora:**

- **Internamento** – o serviço de Medicina, Cuidados Continuados Integrados, com as componentes de Convalescença, Reabilitação e Cuidados Paliativos;
- **Ambulatório** – Unidade de Cirurgia Ambulatória; Consultas externas de especialidades: Medicina Interna, Ortopedia, Medicina Física e de Reabilitação, Cardiologia, Psiquiatria, Ginecologia, Urologia, Pediatria, Oftalmologia e Otorrinolaringologia; Serviço de Fisioterapia;
- **Urgência** – manutenção do Serviço de Urgências Básicas, com o objetivo a curto prazo de realização das obras necessárias e já aprovadas com dotação orçamental, tendo em vista a manutenção do SUB, nas condições e com os meios e recursos previstos no Sistema Nacional.

A Comissão Municipal de Acompanhamento do Hospital de Peniche considera que a decisão sobre o nosso Hospital é uma decisão política, e que o seu futuro não poderá transitar para uma qualquer administração hospitalar.

Deste modo, a Comissão definiu como ações a desenvolver:

- Reiterar o pedido de urgência ao Ministro da Saúde;
- Dar disso conhecimento aos diversos grupos parlamentares;
- Solicitar nova audiência ao grupo parlamentar do PSD, na sequência da que ocorreu a 7 de março de 2012.